

## Uso exclusivo do Correo:

- Ausente  Endereço Insuficiente  
 Falecido  Não existe o nº indicado  
 Recusado  Desconhecido  
 Mudou-se  Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Data da reintegração

Rubrica do carteiro

## EDITORIAL

## APROFEM – 30 anos

A APROFEM celebra, em 2011, o seu Jubileu de Pérola. Ao longo de três décadas consolidou sua atuação pautada na seriedade, compromisso e transparência, calcada nos inarredáveis princípios de INDEPENDÊNCIA E APARTIDARISMO.

Incansáveis na luta pela preservação e ampliação das conquistas dos servidores municipais que representa, seus diretores, funcionários e colaboradores nunca descuidaram de outros aspectos fundamentais no atendimento ao seu Quadro de Filiados, que deverá atingir, em breve, a notável quantidade de 50.000 servidores e pensionistas que emprestam a sua confiança na atuação da Entidade e para com ela contribuem.

Esse esforço resultou na construção de notável patrimônio físico destinado ao lazer, à formação/capacitação e ao atendimento digno aos seus filiados, constituído de sua Sede Social na Praça da Sé (cerca de 30% das dependências do Edifício



Santa Lydia são propriedade da APROFEM), de seu Centro de Capacitação e Formação (recentemente inaugurado, na Praça da República) e de quatro Colônias de Férias próprias, localizadas em Peruibe, Praia Grande, Boicucanga (São Sebastião) e São Roque, com a excelência do atendimento sendo atestada por aqueles que delas usufruem.

Neste ano, um Selo Comemorativo será inserido em nossas publicações e correspondências, sempre que possível.

As incansáveis Equipes de Assessoria da APROFEM continuarão visitando as Unidades Municipais, detalhando o nosso trabalho e orientando os servidores interessados em ingressar em nosso Quadro de Filiados. Os servidores aposentados podem fazer contato pelo telefone ou através do Portal APROFEM ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).

A APROFEM também retomará as promoções por indicação de novos filiações, beneficiando os já filiados (detalhes na página 8).

## Aqui se faz, aqui se paga

Com este título, recentemente a entidade coirmã UDEMO (representativa de gestores educacionais da rede estadual) editou feliz matéria em seu jornal, lembrando que a gestão estadual do ex-governador candidato a Presidente da República, notabilizada pelo arrocho e tratamento indigno frente aos servidores estaduais paulistas (*N. do Editor – O que também ocorreu enquanto esteve como Prefeito da Capital*) não seria por eles esquecida, negando-lhe, nas urnas, os seus votos, bem como os de seus familiares e demais eleitores do seu círculo de relacionamento.

E mais: que a sua “fama” já chegara aos servidores federais de todo o Brasil, provocando uma natural preocupação e mobilização **contra** a sua vitória na eleição.

O resultado, todos conhecemos. Que a mobilização dos servidores contribuiu para a sua derrota, é fato incontestável.

Tal lembrança vem a propósito do Prefeito Kassab e de suas pretensões políticas. No afã de credenciar-se como candidato a governador, em 2014, tem tomado decisões amplamente divulgadas pela mídia: gestões

para troca de partido, acomodação de políticos sem cargo na administração municipal, empenho na eleição do Presidente da Câmara Municipal, direcionamento dos recursos municipais para obras de maior visibilidade política etc..

Enquanto isso, os servidores municipais continuam relegados a plano inferior nas prioridades do Governo Municipal – sem Plano de Revalorização Salarial consistente, segmentos significativos de servidores municipais enfrentam toda sorte de adversidades.

As propostas para a superação desses problemas encontram-se na Pauta de Reivindicações, para 2011, da APROFEM. Elas serão defendidas nas Mesas de Negociação e a Entidade incumbir-se-á de dar publicidade também ao funcionalismo estadual, através de suas entidades representativas, das decisões do atual Prefeito.

Assim, se ele pretende credenciar-se para vãos políticos mais ambiciosos, que comece por arrumar a sua própria casa, valorizando os servidores municipais da Capital.

Ou, então ... “aqui se faz, aqui se paga!”

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA 2011

Com o início de um novo ano renovam-se (mais uma vez) as expectativas de que o funcionalismo público municipal consiga, através do processo negocial, avançar nas suas conquistas ou, ao menos, minimizar as condições adversas a que vem sendo submetido, ao longo de sucessivas administrações que, de maneira equivocada, impõem cada vez maiores sacrifícios a seus servidores, esperando, em contrapartida, um desempenho cada vez melhor.

Trazemos esta Pauta em destaque no primeiro *Jornal APROFEM* de 2011, com a finalidade de provocar a reflexão e, mais ainda, a discussão não apenas de seu conteúdo, como também das estratégias a serem adotadas para sua viabilização.

Conforme combinado na última Reunião da Mesa Setorial de Educação de 2010, a APROFEM protocolou ofício, junto à Administração, contendo esse rol de reivindicações.

Ainda assim, após a leitura, esperamos que cada filiado(a) (e também os ainda não filiados) se proponha a discutir o assunto, no âmbito da sua Unidade e, a seu critério, sugerir alterações, acréscimos, questionamentos etc., enviando-nos, o mais breve possível, sua contribuição para o aperfeiçoamento desta Pauta e, em especial, da Campanha Salarial 2011.

I  
PARA TODO O  
FUNCIONALISMO MUNICIPAL

1. Alteração do disposto no § 2º do Artigo 2º e no § 1º do Artigo 4º, ambos da Lei nº 13.303, de 19/01/2002, com vistas à ampliação do percentual e do montante de receitas correntes destinadas à folha de pagamento, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do efetivo cumprimento do disposto no *caput* do Artigo 2º, bem como da respectiva publicação em decreto dos padrões de vencimentos reajustados de acordo com o *caput*.
2. Elaboração de um plano de recomposição das perdas salariais acumuladas pelo funcionalismo, garantindo-se a efetiva observância do direito constitucional à revisão geral anual e à proteção dos salários contra os efeitos da inflação.
3. Revisão dos planos de cargos, carreiras e salários, negociada com Entidades Representativas dos servidores municipais.
4. Fim da política de gratificações, (que mascara a inexistência da revalorização salarial significativa, e prejudica aposentados e pensionistas) após incorporação de seus valores aos respectivos padrões de vencimentos.

5. Revalorização do Vale-Alimentação, com extensão a todos os servidores ativos e inativos.
6. Agilização do pagamento dos precatórios alimentares e trabalhistas, decorrentes de ganhos de ações judiciais contra a PMSP, nos termos da EC nº 62/09.
7. Implantação de concurso anual de remoção para todos os Quadros da PMSP.
8. Garantia de realização imediata de concursos públicos para preenchimento de cargos vagos, reduzindo a precarização dos serviços públicos e eliminando as terceirizações.
9. Adoção e/ou ampliação de Políticas de Valorização Profissional, com oferta de formação continuada para servidores.
10. Efetiva implantação da CIPA, garantindo curso de formação para todos os cipeiros, com a respectiva certificação pontuada para fins de progressão nas diversas carreiras, pela relevância do trabalho.
11. Estabelecimento de convênios e/ou parcerias regionalizadas, com hospitais e clínicas médico-laboratoriais, inclusive do setor privado, visando dar atendimento digno e adequado aos servidores ativos, inativos, respectivos dependentes e pensionistas que, hoje, não conseguem a assistência necessária por parte do HSPM.

## Crédito consignado

No dia 14 de janeiro de 2011, a Diretoria do Banco Central decidiu vedar quaisquer atos que impeçam ou restrinjam o acesso a operações de crédito no Brasil, o que reflete e atinge, primordialmente, recente prática em gestão pública, consistente em acordar a exclusividade da exploração da folha de pagamento de servidores públicos com a concessão de crédito pessoal para esse público.

Da leitura atenta da recente decisão do Banco Central, publicizada por intermédio da Circular 3.522, apreende-se que trata-se de vedação ampla a qualquer ato que implique restrição ou empecilho ao acesso de clientes a operações de crédito ofertadas; em outras palavras, trata-se de defesa ampla do princípio constitucional da livre concorrência, cabendo destaque à consignação em folha de pagamento, por tratar-se do fato que atualmente enseja a necessária reafirmação do princípio.

Meritória a decisão, mas não basta, pois incapaz de retroceder e anular os atos pretéritos já praticados (caso do contrato de exclusividade firmado entre a Prefeitura da Capital e o Banco do Brasil), o que pode significar mais alguns meses ou anos de encolhimento da oferta de crédito no mercado, com inexoráveis impactos para a economia brasileira.

É importante não esquecer do que se trata a consignação em folha de pagamento - é mera forma de pagamento de uma obrigação, assim como são formas de pagamento do débito em conta corrente ou mesmo o pagamento em cheque. Lembrando disso, a equivalência de um acordo entre um governo e um banco para a exclusividade na exploração do crédito consignado de uma

localidade é absolutamente idêntica a um contrato entre um governo e um banco para fornecer exclusividade de débito em conta corrente ou ainda de uma prefeitura e um banco para que, naquela cidade, os servidores municipais só se utilizem de cheque de determinada instituição financeira.

A APROFEM repeliu, na sua gênese, a exclusividade unilateralmente decidida pelo Governo Municipal, favorecendo o BB. Para reverter a decisão, ingressou com Mandado de Segurança Coletivo (Processo nº 990.10070200-9), ora em tramitação no Tribunal de Justiça de São Paulo e, face à recente decisão do Banco Central, a qual reforça a nossa convicção, ingressou com novo apelo nos referidos autos, para que seja reconhecida a nulidade da cláusula de exclusividade aqui propalada, pois evitada de vício em flagrante prejuízo dos servidores municipais, inclusive pelas restrições espartanas praticadas pelo BB, que inviabilizam a concessão do crédito consignado justamente para aqueles que dele mais necessitam.

Os servidores interessados podem contribuir para a esperada reversão urgente desse estado de coisas, relatando a sua denúncia diretamente à Ouvidoria da Prefeitura: tel. 0800 175717, fax 3334-7132 ou, pessoalmente, na Av. São João, 473, 16º andar.

A APROFEM adverte: até que se consiga reverter a situação atual, administrativa ou judicialmente, continua inviabilizada a averbação da operação de concessão de crédito consignado junto à Prefeitura. Os servidores devem desconfiar de eventuais ofertas desse tipo de crédito, por parte de instituições bancárias que ora não têm convênio com a Prefeitura.

## Palavra do Presidente

### APROFEM de Luto

Ocorreu no dia 21 de janeiro p.p., nesta Capital, a cerimônia de cremação do corpo do prof. Jurandi Gomes de Araújo.

Recordo-me de quando fui procurado pelo prof. Jurandi, com a proposta de criarmos uma Entidade que assegurasse, aos servidores municipais, uma alternativa pragmática de atuação na defesa e ampliação das suas conquistas.

Aceito o convite, ali nascia a APROFEM, graças ao esforço e compromisso de um abnegado grupo de servidores e educadores, exponencialmente ampliado ao longo dos anos.

A determinação na condução de sua vida profissional, o amor que sempre dedicou à sua família e a serenidade e dignidade demonstradas nos últimos tempos de sua existência terrena, foram atributos indelévels do prof. Jurandi que procurarei homenagear e honrar, juntamente com os demais componentes da APROFEM, com redobrada dedicação e disposição de luta.

Descanse em paz, amigo.

Ismael

## Evento da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO \*

### Reunião de Representantes Sindicais

**DATA:** 03 de março de 2011 (quinta-feira)

**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.

**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade  
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

**Horários:** manhã - das 8h às 12h  
tarde - das 13h às 17h

(\* Data proposta para a SME, aguardando confirmação no bojo da Portaria SME que concederá dispensa de ponto para os eventos da APROFEM em 2011.

## Educação Etnicorracial: implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08

O Diário Oficial da Cidade publicou, em 31/12/2010, pág. 13, o Parecer CME nº 201/2010-CEB que aprova o "Relatório das ações da Secretaria Municipal de Educação – Educação Etnicorracial – Implementação das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08", elaborado para atender exigências contidas no § 1º do art. 8º da Resolução CNE/CP nº 01/04. Segundo este parágrafo, "os resultados obtidos com as atividades mencionadas no caput deste artigo serão comunicados de forma detalhada ao Ministério da Educação, à Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, ao Conselho Nacional de Educação e aos respectivos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, para que encaminhem providências, que forem requeridas".

Ao mesmo tempo em que parabenizamos a SME pelas ações constantes do citado Relatório, voltadas à formação dos profissionais de Educação (Protocolo CME nº 47/10), registramos nossa satisfação em poder resgatar que, dentre todas as entidades sindicais que representam os servidores públicos municipais de São Paulo, pioneiramente a APROFEM começou com a oferta deste tipo de serviço. Aliás, o primeiro curso a distância, via internet, promovido pela APROFEM (nov/dez/2008), recebeu o título: "HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA: estudo das relações étnico-raciais visando à construção de uma sociedade mais justa", exatamente o "assunto" ora objeto do Parecer CME nº 201/2010.

## AGENDA DE CURSOS

FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL DE 2011

FEVEREIRO

ABRIL

**CURSO:** "Explorando os recursos do Word 2007/11 e do Power Point 2007/11"  
Dias: 19 e 26/02/2011 Local: Lan house  
Horário: das 8h às 14h

**SEMINÁRIO:** "Musicoterapia: a técnica e sua aplicabilidade"  
Dia: 26/02/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h e duas horas de atividades complementares extraclasses das 14h às 16h

**MARÇO**  
**CURSO:** "Desatando os nós na aprendizagem matemática – O importante são os primeiros passos"  
Dias: 12 e 19/03/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h

**CURSO:** "Analisando paradigmas do sucesso no Cenário Educacional: quando o grupo funciona como grupo?"  
Dias: 26/03 e 02/04/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h

**CURSO:** "Explorando os recursos do Excel 2007/11"  
Dias: 19 e 26/03/2011 Local: Lan house  
Horário: das 8h às 14h

**SEMINÁRIO:** "Como trabalhar com bilhetes, cartas... no cotidiano escolar"  
Dia: 21/03/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h e duas horas de atividades complementares extraclasses das 14h às 16h

**SEMINÁRIO:** "Escola e a prevenção do consumo de álcool e drogas"  
Dia: 19/03/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h e duas horas de atividades complementares extraclasses das 14h às 16h

**CURSO:** "Revistando heranças seculares na Educação Brasileira: conhecer para re-significar a prática pedagógica"  
Dias: 09 e 16/04/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h

**CURSO:** "Nossa escola (in)disciplinada – Contribuição para o entendimento professor aluno, valores, princípios e regras na sociedade atual"  
Dias: 30/04 e 07/05/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h

**CURSO:** "PhotoScape e MovieMaker"  
Dias: 16 e 30/04/2011 Local: Lan house  
Horário: das 8h às 14h

**SEMINÁRIO:** "Como compreender melhor a comunicação corporal?"  
Dia: 09/04/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h e duas horas de atividades complementares extraclasses das 14h às 16h

**SEMINÁRIO:** "O cinema na educação"  
Dia: 30/04/2011 Local: CCF – APROFEM  
Horário: das 7h às 13h e duas horas de atividades complementares extraclasses das 14h às 16h

Os cursos serão realizados nos seguintes locais:  
CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM  
Praça da República, 386 – 9º andar

Johnie's Lan House  
Rua Martin Francisco, 60  
Estação do Metrô Santa Cecilia

Inscrições e informações na ABITEP:  
fone/fax: (11) 3159-1887, ou pelo e-mail:  
abitep@abitep.com.br – www.minhainscricao.com.br

## Diário Oficial da Cidade PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

AS PUBLICAÇÕES DO DOC VOLTAM A SER PUBLICADAS NA PRÓXIMA EDIÇÃO DO JORNAL APROFEM

jornal APROFEM

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E  
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTB 12.359  
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

### EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Produção Gráfica: J. T. Ribeiro

Tiragem: 67.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM

SINDICATO DOS PROFESSORES E  
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO  
Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar - CEP 01001-901 - São Paulo/SP - Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) - Portal: www.aprofem.com.br

### DIRETORIA

#### DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE

TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI

SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN

1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB

1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA

2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PLAGIONE

2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

### DEPARTAMENTOS

#### I - Gestores/Especialistas

ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI - EDIVANI GIOVANETTI  
ELAINE HEZNE BIANCO - MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES

#### II - Docentes

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO - BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA  
JOSÉ GHIOTTO NETO - OTILIA CHAVES DE MELO SILVA

#### III - Administrativos, Técnicos e Operacionais

JOÃO LOPES DE MACEDO - MÂRCIA NUNES TORRES  
PAULO SOARES DA ROCHA - ROGERIO ALVES DIAS

### CONSELHO FISCAL

BENILDE SILVA - LEILA MARTINEZ SOUTO  
JOSÉ FLÁVIO PINTO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM  
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL - MONIKA GIZELLA PILLAT

# PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA 2011

## Continuação da 1ª página

- Implantação da Carteira de Identidade Funcional para servidores municipais, assegurando sua acólida como documento de identidade junto a outras esferas do poder público.
- Garantia do livre exercício da atividade sindical nos locais de trabalho.
- Revisão dos critérios da Avaliação de Desempenho.
- Revisão dos critérios da Promoção por Merecimento, de forma a possibilitar a efetiva progressão funcional.

## II

### PARA OS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO

- Estabelecimento de um piso salarial não inferior a R\$ 1.020,00, para a Jornada de 40h.
- Flexibilização dos critérios de progressão funcional, que possibilite a efetiva mobilidade na carreira.
- Realização de cursos, eventos e treinamentos promovidos pela PMSP, voltados para o nível básico e com certificação validada para fins de progressão funcional.
- Fim da terceirização dos serviços de limpeza e vigilância.
- Realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos em todos os segmentos de atividades que necessitam da prestação dos serviços.
- Alteração do disposto no Artigo 107 da Lei nº 13.748, de 16/01/2004, para assegurar a aplicação do percentual de reajuste decidido por ganho de ação judicial diretamente sobre o padrão de vencimentos vigente na data definida no respectivo processo.
- Isonomia de tratamento aos Agentes de Apoio em exercício no âmbito da SME, em relação aos Agentes Escolares.

## III

### PARA OS SERVIDORES DO NÍVEL MÉDIO

- Estabelecimento de um piso salarial não inferior a R\$ 1.750,00, para a Jornada de 40h.
- Flexibilização dos critérios de progressão funcional, que possibilite a efetiva mobilidade na carreira.
- Extensão da Gratificação por Atendimento ao Público a todos os AGPPs que trabalhem em balcões, guichês e mesas de atendimento pessoal, ininterruptamente.
- Alteração do disposto no Artigo 39 da Lei nº 13.748, de 16/01/2004, para assegurar a aplicação do percentual decidido por ganho de ação judicial, diretamente sobre o padrão de vencimentos vigente na data definida no respectivo processo.
- Extensão aos AGPPs lotados e em exercício nas DREs, da gratificação paga aos que exercem o mesmo cargo nos CEUs.
- Criação de cargos DAS nas DREs, para nomeação ou substituição.
- Regulamentação do pagamento de adicional noturno.

## IV

### PARA O PESSOAL DO NÍVEL SUPERIOR

- Estabelecimento de um piso salarial não inferior a R\$ 3.000,00, para a Jornada de 40h.
- Definição do horário a ser cumprido por Especialistas em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas em exercício nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, em comum acordo entre os Profissionais envolvidos e a chefia imediata, levando em consideração a real necessidade dos usuários, com foco nas atividades voltadas para a Educação.
- Isonomia de tratamento entre os Profissionais do Nível Superior que atuam nas diversas Secretarias, no que se refere a quaisquer benefícios.
- Flexibilização dos critérios de progressão funcional, de forma que possibilite a efetiva mobilidade na carreira.

## V

### PARA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

- Antecipação, para 1º de março de 2011, dos reajustes concedidos pelo Artigo 1º da Lei nº 15.215, de 25/06/2010, previstos para 2012 e 2013, considerando o montante de receitas destinadas à Educação para o exercício de 2011.
- Pisos Salariais:** estabelecimento de pisos salariais não inferiores ao proposto nos itens II, III e IV (níveis básico, médio e superior).

3. **Módulos de Professores das UEs:** revisão das quantidades propostas; tratamento isonômico entre os detentores de classes/blocos completos de aula e aqueles que não se encontram em regência plena, remetendo o planejamento da atuação da Equipe Docente para o âmbito do Projeto Pedagógico, possibilitando o ingresso na jornada de opção (JEIF).

4. **Estágio Probatório:** rediscussão dos critérios de efetivo exercício, avaliação por comissão e nova avaliação com reinício de contagem, no caso da mudança para cargo de carreira diversa.

5. **Enquadramento por Habilitação:** vigência de enquadramento a partir da colação de grau ou ingresso no cargo (o que ocorrer por último), como praticado anteriormente.

6. **Evolução Funcional:** alterar a regulamentação de forma a possibilitar, excepcionalmente, aos Profissionais do Quadro do Magistério Municipal que, no primeiro enquadramento por evolução funcional, após a vigência da Lei nº 14.660/2007, possam utilizar, após 30/09/2008, os títulos obtidos de acordo com os critérios da Lei nº 11.434/2003.

7. Revisão do valor e dos critérios para concessão da **Gratificação por Local de Trabalho**, bem como revisão da definição das Unidades abrangidas.

8. **Conselho de Escola/CEI:** restabelecimento do critério **paridade** na composição do Conselho.

9. **Organização das UEs (fixação de turnos, distribuição das turmas etc.):** priorizar e respeitar as decisões dos Conselhos de Escola/CEI, Equipes Escolares e comunidades.

10. **Crêditos para o Concurso de Remoção 2011:** garantia de discussão/negociação dos critérios com a Entidade, para adoção de critérios justos, com base em vagas reais para o ano a que se refere, evitando-se situações de excedência imediatamente após o concurso; bem como para a solução da situação dos professores considerados remanescentes, em decorrência da reorganização de Educação Infantil.

11. **Pontuação e escolha/atribuição de classes/blocos de aulas para 2012:** negociação, com a Entidade, dos critérios a serem adotados, com a garantia de tempo hábil para a discussão e definição das regras.

12. Adoção de alternativas viáveis para a acomodação de Profissionais de Educação em situação de acúmulo de cargos, considerada ilícita em decorrência de fatos alheios à sua vontade e provocados por decisões administrativas, revertendo em benefício para o próprio processo educativo.

13. **Profissionais comissionados:** estabelecimento de critérios para o enquadramento de referência e grau desses Profissionais.

- alteração do Decreto 33.801, de 10/11/1993, com vistas à inclusão dos Inspectores de Alunos, Auxiliares de Secretaria, Auxiliares Administrativos de Ensino e Secretários de Escola estáveis na abrangência do seu artigo 1º.

- inclusão e participação plena dos professores comissionados nas jornadas de trabalho docentes e atividades, independentemente da quantidade de aulas/classe atribuída para regência.

14. **Quadro de Apoio à Educação**

- revisão dos módulos, de acordo com as reais necessidades da U.E.s.

- flexibilização dos critérios de Evolução Funcional, de forma a possibilitar a efetiva mobilidade na carreira.

- desempenho das funções dos servidores em comum acordo entre chefias e interessados, com apreciação do Conselho de Escola/CEI.

- alteração do disposto no § 3º do artigo 107, da Lei nº 13.748, de 16/01/2004, para assegurar a aplicação de percentual de reajuste decidido por ganho de ação judicial, diretamente sobre o padrão de vencimentos vigente na data definida no respectivo processo.

- realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes.

15. Participação plena dos Profissionais de Educação docentes e dos A.D.I.s nos PEAs (Projetos Especiais de Ação), independentemente de blocos de aulas ou classes atribuídas, ou da situação funcional em que se encontram.

16. Garantia de oferta de capacitação constante para os Educadores, priorizando como palestrantes/regentes os Profissionais do próprio Ensino Municipal que tenham experiência e interesse em desenvolver esse trabalho. Incentivo à participação em cur-

sos e demais eventos de capacitação oferecidos pelas Entidades Sindicais.

17. Criação, urgente, de cargos de Assistente de Diretor para os CEIs, já que tais UEs têm seu horário de funcionamento fixado em 10 horas, e o Diretor de Escola trabalha 8 horas diárias. O CP não pode ter desvio de função, fato que vem ocorrendo em muitas dessas Unidades. Entendemos que atribuir atividades/responsabilidades de gestão para o ATE também consiste em inadmissível irregularidade.

18. Extensão das jornadas HTE e TEX aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil. Esses Profissionais de Ensino estão sendo discriminados no processo de formação ocorrido nos CEIs, seja nas Horas-Atividade (5 semanais), seja no PEA. É a partir do trabalho coletivo, voltado para a discussão da Concepção de Infância, que poderemos atingir as Expectativas Curriculares para a Educação Infantil, pretendidas pela SME.

Não há justificativa para que a legislação vigente permaneça impedindo que os ADIs possam optar pela HTE, já que estes também estão em regência. As maiores prejudicadas são as crianças, vítimas da insensibilidade de quem parece não ter o conhecimento necessário da realidade dessas UEs.

19. **Intervalo para Professores de Educação Infantil e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil:** até hoje não foi instituído o intervalo para os professores dos CEIs.

20. **Recesso de Inverno:** experiências anteriores foram exemplo para confirmar o acerto em se equalizar o calendário de funcionamento dos CEIs com as demais Unidades Educacionais da Rede Municipal. Assim sendo, reiteramos a necessidade de corrigir essa distorção, estabelecendo imediatamente o recesso de inverno para os CEIs, a exemplo do que está previsto para as demais UEs.

21. Enquadramento de grau e de referência para Secretários de Escola estáveis, segundo critérios que levem em consideração a experiência profissional.

22. ATEs investidos no cargo de Secretário de Escola: - alteração da Lei nº 14.660, de 26/12/2007 (Tabela "C" do Anexo I), para possibilitar o enquadramento de referência e grau, correspondente exatamente à progressão atingida pelo cargo-base do servidor, por promoção ou evolução funcional, evitando-se as distorções ocorridas.

23. Extensão do pagamento da Gratificação por Serviço Noturno (Art. 63 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007) aos Profissionais que trabalham nos CEUs.

## VI

### PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

- Regulamentação dos dispositivos da Lei nº 14.713, de 04/04/2008, ainda pendentes.
- Garantia de preservação da integridade física e emocional dos Profissionais da Saúde, no desempenho de suas funções.

## VII

### PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extensão de todos os benefícios concedidos aos servidores ativos para os aposentados e pensionistas com direito à paridade plena, nos termos da Constituição Federal/1988 e Emendas Constitucionais posteriores.
- Garantia da transição do pagamento de aposentados para o IPREM, sem qualquer prejuízo ou trans-torno para os interessados.

## VIII

### PARA PROFISSIONAIS EM SITUAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

- Adoção de política administrativa integrada e moderna que, efetivamente, leve em consideração o "nexo técnico-epidemiológico – nexos causal" das diferentes situações que levam o servidor à perda da própria saúde, em sentido amplo.
- Tratamento isonômico, respeitados cargos e funções, em relação àqueles que não se encontram em readaptação funcional (Ex: aposentadoria, gratificações).
- Estabelecimento de Programas de Recuperação e Manutenção da Saúde (física e psicológica) do servidor e não, simplesmente, o seu desrespeitoso e indigno "congelamento" profissional, como muitos declaram se sentir.

## CANTINHO DO PORTUGUÊS I

Próxima estação: Verão – (III)<sup>1</sup>

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos\*

“E no meio de um inverno, eu finalmente aprendi que havia dentro de mim um verão invencível.”

Albert Camus

“...É verão! / Bom sinal! / Já é tempo / De abrir o coração / E sonhar...”<sup>2</sup>

Thomas Roth - Lulu Guedes

O termo “verão”, empregado para indicar uma das estações do ano, provém do latim “tempus veranus”, tempo de verão. “O verão do hemisfério norte é chamado de ‘verão boreal’ e, [...] do hemisfério sul, ‘verão austral’”. O ‘verão boreal’ tem início com o solstício de verão do Hemisfério Norte e ocorre entre 21 de junho e início de outono nesse mesmo hemisfério, por volta de 23 de setembro. O ‘verão austral’ tem início com o solstício de verão do Hemisfério Sul, que se inicia em 21 de dezembro e finda com o equinócio de outono, por volta de 20 de março nesse mesmo hemisfério.”<sup>3</sup> No verão, as temperaturas permanecem elevadas, os dias são longos e as noites mais curtas.

Além dos aspectos geográficos relativos a cada uma das estações do ano, podemos observá-las também sob um outro olhar: à luz dos reflexos por elas causados no comportamento humano. Diferentemente do inverno – época mais fria do ano, período em que as pessoas geralmente ficam propensas à introspecção, ao recolhimento, ao isolamento e à inação frente a situações adversas em razão das condições climáticas desta estação – no verão, as pessoas se tornam, via de regra, mais propensas à extroversão, à movimentação, à própria exposição.

Verão é sinônimo de sol, praia, piscina, férias, alegria, saúde, vida plena. O reflexo desta concepção de verão no comportamento das pessoas é tão forte que leva muitas delas a cultuarem a forma física, ainda que de última hora. E assim o fazem principalmente para se apresentarem bonitas, “saradas”, com

tudo em cima”, quando comparecerem às praias, às piscinas, aos parques; inclusive com a perspectiva de, posteriormente, já bronzeadas, auferirem “reconhecimento” por este autoinvestimento.

Tematicamente recepcionado em sua plenitude pelos adeptos e lançadores da Bossa Nova, o verão brasileiro projetou-se internacionalmente ainda mais, graças ao trabalho de grandes artistas, como Johnny Alf, Vinícius de Moraes, Tom Jobim, João Gilberto, Carlos Lira, entre outros. A Garota de Ipanema que o diga.<sup>4</sup>

Em termos linguísticos, a extensão desta concepção deu-nos, entre outros, o cognato *veranear*, que indica “atividades feitas durante as férias de verão”.<sup>5</sup>

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- Este é o terceiro, de uma série de quatro artigos, em que são apresentadas algumas peculiaridades de cada uma das quatro estações do ano. No primeiro, tratamos, a partir dos romanos, da evolução do processo demarcatório das estações do ano e da caracterização do inverno; no segundo, tratamos da primavera. Ver, respectivamente, *Jornal APROFEM*, Edição 151, Ano XXVIII, Mai-Jun/2010, pág.2 e Edição 153, Set-Out/2010, pág.4. ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).
- 2- Para ver e ouvir o grupo Roupas Nova cantando “Canção de verão”, clique no endereço: [www.youtube.com/watch?v=w2111f13QwQ](http://www.youtube.com/watch?v=w2111f13QwQ).
- 3- O movimento de rotação e o movimento de translação da Terra, em determinada época do ano, fazem com que a luz solar incida com maior intensidade sobre o hemisfério norte e, na outra parte do ano, incida com maior intensidade sobre o hemisfério sul, caracterizando o chamado solstício. Da mesma forma, ocorre que, em determinada época, a luz solar incide de maneira igual sobre os dois hemisférios, caracterizando o equinócio. Ou seja, o equinócio ocorre quando a incidência maior de luz solar se dá exatamente sobre a linha do Equador. O solstício e o equinócio ocorrem duas vezes por ano, nos dias 22 de dezembro e 22 de junho, no caso do solstício, e nos dias 23 de setembro e 21 de março para o equinócio. [www.infoescola.com/>Geografia](http://www.infoescola.com/>Geografia). Ver também: [coisautil.com/quando-comeca-o-verao/](http://coisautil.com/quando-comeca-o-verao/) Acesso em 12/01/2011.
- 4- Veja fotos raras da “Garota de Ipanema” e ouça esta imortal canção em: [www.garotadeipanema.com.br/fotos/index.htm](http://www.garotadeipanema.com.br/fotos/index.htm)
- 5- Deonísio da SILVA. De onde vêm as palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa. 16. ed. rev. e ampl. Osasco, SP: Novo Século Editora, 2009.

## OPINIÃO

## Vamos tomar um Café Terapêutico

Professor Billy – Severino Batista da Silva \*

Falar em sociedade inclusiva tornar-se-á inviável se, no processo educacional, não pudermos contar com a efetiva participação de pais e comunidade. Como dizia Paulo Freire, “Escola é lugar onde se faz amigos”.

Trabalho com jovens e adultos com deficiência no CIEJA Campo Limpo desde 2007 e, ao longo do ano letivo, sentia que meu trabalho com os alunos não traria benefícios se a família não fizesse parte do processo educativo. Muito mais do que conhecer meus alunos, senti que precisava conhecer um pouco da vida social deles fora do ambiente escolar.

Foi então que surgiu a ideia do Café Terapêutico, criado há mais de dois anos com o objetivo de proporcionar aos pais de alunos com deficiências um espaço de troca para que, a partir das diferenças de cada um, dentro de um contexto de grupo, pudéssemos fazer a diferença numa sociedade com perspectiva inclusiva. Além disso, seria um lugar onde poderiam formar uma rede de solidariedade e amizade entre pais, filhos e profissionais e entender o pro-

cesso de aprendizagem de seus filhos, diminuindo, assim, suas ansiedades.

Acreditamos que conseguimos contribuir com os trabalhos realizados no Café Terapêutico no que diz respeito a aprender com as diferenças, acreditar na potencialidade do outro, no trabalho em equipe solidário, na quebra de preconceitos e estímulos, na ampliação do círculo de amizades entre pais e filhos e entre pais de outros filhos com deficiências.

Nossa vontade é que outras Unidades Escolares possam fazer encontros assim, com pais, filhos, comunidade escolar em geral, e para que possam caminhar juntos na busca de uma sociedade realmente inclusiva.

(\*) Professor Billy - Severino Batista da Silva, é Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, atua no SAAI do CIEJA Campo Limpo, tem formação em Pedagogia, Psicopedagogia, Letras e Arteterapia. Atualmente faz especialização em deficiência intelectual pela UNESP.

Contatos: severino.billy@ig.com.br  
blog: [www.cafeterapeutico.zip.net](http://www.cafeterapeutico.zip.net)

## PERMUTAS

AS INFORMAÇÕES ABAIXO, SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS

- Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 15h às 19h, EMEI “Papa João Paulo II” (DRE Piratuba/Jaraguá), **deseja permutar** para DREs São Miguel Paulista, Itaquera, Guaianases ou Penha, Região da Zona Leste. Contatos: Fabiana Alves Fernandes. Tels.: 2057-4991 e 6506-8980. E-mail: bilcolafernandes@ig.com.br.
- Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 13h30 às 18h20, CEU EMEF “Três Pontes” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEI da DRE Campo Limpo, para o horário das 7h às 12h. Contatos: Daisy Araujo Lacerda. Tels.: 3445-9208 e 7441-8399. E-mail: daisyaraujola@hotmail.com.
- Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 15h20 às 19h20, EMEI “João Cândido” (DRE Capela do Socorro), **deseja permutar** somente para EMEI das DREs Santo Amaro, Ipiranga ou Campo Limpo, para o horário das 7h20 às 11h20 ou das 15h20 às 19h20. Contatos: Sonia Eliane da Silva Vieira. Tels.: 5635-0249 e 5631-7002. E-mail: soniaeliane1@yahoo.com.br.
- Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 10h50 às 14h50, EMEF “Alceu Amoroso Lima” (DRE São Mateus), **deseja permutar** para qualquer unidade da DRE São Mateus, para o horário das 7h às 11h. Contatos: Fabiana Cristina da Silva. Tels.: 4543-2913 e 8104-2886. E-mail: marybibi@ig.com.br.
- Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, disciplina Artes, horário das 13h às 18h30, EMEF “Jardim Rodolfo Pirani I” (DRE São Mateus), **deseja permutar** para DRE São Mateus, para o horário das 7h às 12h. Contatos: Rosângela Barbosa Xavier. Tels.: 4823-7779 e 7361-1497. E-mail: rosangelabx@gmail.com.
- Professor de Educação Infantil**, horário das 12h às 18h, CEI “Jardim Shangrilá” (DRE Pirituba/Jaraguá), **deseja permutar** para DREs Pirituba/Jaraguá, Freguesia do Ó/Brasília ou Ipiranga, para o horário das 13h às 19h. Contatos: Erika Aparecida Silva. Tels.: 7108-8009 e 6138-2500. E-mail: erikaas10@hotmail.com.
- Professor de Educação Infantil**, horário das 12h às 18h, CEI “Vereador Benedito Rocha” (DRE Butantã), **deseja permutar** para DREs Butantã ou Campo Limpo, para o horário das 6h30 às 12h30 ou das 7h às 13h. Contatos: Maria Aparecida de Carvalho. Tels.: 3733-7360 e 8636-7356.
- Professor de Educação Infantil**, horário das 12h30 às 18h30, CEI “Parque Nova Santo Amaro” (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para DREs São Miguel Paulista, Guaianases, Itaquera ou São Mateus, para o horário das 7h às 13h. Contatos: Daisy Araujo Lacerda. Tels.: 3445-9208 e 7441-8399. E-mail: daisyaraujola@hotmail.com.
- Professor de Educação Infantil**, horário das 12h às 18h, CEI “Jardim Camargo Velho” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para DREs São Miguel Paulista ou Guaianases, para o período da manhã. Por motivo de acúmulo de cargo no mesmo horário. Contatos: Zenaide Santiago Afonso. Tel.: 8270-7988. E-mail: zsantiagogafonso@yahoo.com.br.
- Auxiliar Técnico de Educação**, horário das 7h às 16h, Gabinete do Secretário da SME, **deseja permutar** para DRE Penha, para o horário das 7h às 16h. Contatos: Fabio Eduardo Destro de Almeida. Tel.: 9817-1635. E-mail: destro.almeida@ig.com.br.
- Auxiliar Técnico de Educação**, horário da manhã, EMEF “José Olympio Pereira Filho” (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** DREs Penha, São Miguel Paulista, Itaquera ou Guaianases. Contatos: Talyta Gabrielly Postigo dos Santos. Tels.: 7837-1812 e 2038-2246. E-mail: talytastpostigo@hotmail.com.
- Auxiliar Técnico de Educação**, horário das 7h às 15h30, EMEF “Antônio Alves Veríssimo” (DRE Pirituba/Jaraguá), **deseja permutar** para DREs Ipiranga (Centro) ou Pirituba/Jaraguá (Lapa). Contatos: Maria Renata Cesário Alves. Tels.: 9189-3715 e 3825-4302. E-mail: renatabionce@hotmail.com.
- Auxiliar Técnico de Educação**, horário das 7h às 15h30, EMEI “J. G. de Araújo Jorge” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEFs São Miguel Paulista, para o horário das 14h às 22h30 ou das 14h30 às 23h. Contatos: Sonia Lino de Paula. Tel.: 4642-1799. E-mail: dialflex@hotmail.com.
- Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 8h às 17h, CEE “Geraldo José de Almeida” (DRE Pirituba/Jaraguá), **deseja permutar** para DRE Ipiranga ou Região, para o horário noturno. Contatos: Sebastião Nascimento Junior. Tel.: 5071-2985.
- Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 10h30 às 19h, EMEF “Profa. Izabel Aparecida Cristovão da Luz” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEI ou CEI das DREs Penha ou São Miguel Paulista, ou da Região do Itaim Paulista, para o horário das 6h às 15h. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tels.: 6658-5643 e 7883-5495.
- Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 14h às 22h30, EMEI “Pres. Tancredo Neves” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para DRE São Mateus, para o horário da tarde ou da noite. Contatos: Walmir Rodrigues Neves. Tels.: 2017-1997 e 9261-2780.
- Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 22h30 às 7h, CEI “Parque das Paineiras” (DRE Penha), **deseja permutar** para Região do Carrão, Bresser, Penha, Belém ou Centro. Contatos: Silvio Oliveira da Silva. Tels.: 3756-2400, 8935-7666, 8783-0119 e 6278-9866.
- Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 11h às 19h30, EMEF “Celso Leite Ribeiro Filho” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** somente para EMEI das DREs São Mateus ou Itaquera. Contatos: José Vicente Marcelino. Tels.: 2721-7893 e 9210-3881.
- Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 10h às 18h30, EMEI “Jardim da Conquista II” (DRE São Mateus), **deseja permutar** para CEI ou EMEI das DREs São Mateus, Penha, São Miguel Paulista, Itaquera ou Guaianases, para o horário das 22h às 6h. Contatos: Leonidas Luiz Pereira. Tel: 7527-9002.

## Convênios &amp; Serviços

## Colônias de Férias da APROFEM

## Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque-SP

## CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS NO 1º SEMESTRE DE 2011

Para uso em:

MARÇO (Carnaval)	☺ Reservas a partir do dia 16/02/2011
ABRIL (Tiradentes e Páscoa)	☺ Reservas a partir do dia 16/03/2011
MAIO	☺ Reservas a partir do dia 13/04/2011
JUNHO (Corpus Christi)	☺ Reservas a partir do dia 18/05/2011

Cada filiado terá direito a um único apartamento por período e, em caso de desistência, não haverá devolução dos valores pagos. Para mais informações, ligar para o **Setor de Convênios da APROFEM** – tel.: 3292-5500.

Atenção: Reservas para as Colônias de Férias somente serão realizadas:

- ▲ Via Portal (on line)\*;
- ▲ Pessoalmente, na Sede da APROFEM (Setor de Convênios – 2º andar).

(\*) Oportunamente, a APROFEM divulgará as orientações e normas que regerão o processo de reservas pela Internet.



# Decreto nº 52.079, de 07/01/2011, regulamenta a 2ª parcela do PDE

Para Profissionais de Educação em Atividade no Ensino Municipal

Após a edição do Decreto nº 52.079, de 07 de janeiro de 2011, publicado na página 01 do DOC de 08/01/2011, já é possível calcular o valor da 2ª parcela do Prêmio de Desenvolvimento Educacional de 2010 a que cada servidor faz jus.

## Condições básicas para receber a 2ª parcela:

- 1- Ser servidor da ativa, lotado e em exercício em uma das unidades da Secretaria Municipal de Educação ou ser Professor de Educação Infantil ou Auxiliar de Desenvolvimento Infantil nos CIPs, CCIs e unidades equivalentes
- 2- Ter iniciado ou reassumido exercício até 31/05/2010
- 3- Ter um mínimo de 06 (seis) meses de efetivo exercício no ano de 2010
- 4- Não ter sido apenado em 2009, nos termos dos artigos 186 e 187 da Lei nº 8.989/79 (repreensão e suspensão)
- 5- Não ter recebido gratificação contida no Art. 10 da Lei nº 14.938, de 30/06/2010.

## Quanto vou receber?

O prêmio terá valor máximo de R\$ 2.400,00, no ano de 2010. Mas lembre-se de que a 1ª parcela já foi paga em junho/2010.

Portanto, o valor maior que se pode esperar é de R\$ 1.600,00, satisfeitas as condições acima.

## Ainda é preciso levar em conta:

- 1- Sua Jornada
- 2- Sua frequência no período de 01/05/2010 a 30/11/2010
- 3- Índice de ocupação escolar

### 1) Jornadas:

- I – JB – 50% do valor do prêmio
- II – JBD – 75% do valor do prêmio
- III – JEIF, JB40, J30, J40 – 100% do valor do prêmio

### 2) Frequência:

- O valor do prêmio levará em conta o exercício real, sendo descontadas todas as ausências no período de 01/06/2010 a 30/11/2010, em decorrência de:
- Licenças médicas do servidor = 0,25 ponto por dia
  - Licenças médicas para terceiros = 0,25 ponto por dia
  - Faltas abonadas, justificadas ou injustificadas = 1,0 ponto por dia
  - Licença para tratar de interesses particulares (LIP) = 4,0 pontos por dia
  - Afastamento fora do âmbito de SME = 4,0 pontos por dia

Tabela para descontos

Pontos	% Tempo de Exercício
Até 1 ponto	100%
de 1,25 até 2 pontos	90%
de 2,25 até 3 pontos	80%
de 3,25 até 4 pontos	70%
de 4,25 até 5 pontos	60%
de 5,25 até 6 pontos	50%
de 6,25 até 7 pontos	40%
mais de 7 pontos	1%

### 3) Índice de Ocupação Escolar

- (apurado pelo sistema EOL, em 31/10/2010)
- 90 a 100% = 100%
  - 80 a 89,99% = 90%
  - 70 a 79,99% = 60%
  - abaixo de 70% = 0%

Será preciso, ainda, calcular a média entre os percentuais.

A SME anunciou que os critérios para pagamento do PDE vão mudar neste ano e incluirão a avaliação de desempenho.

As novas medidas deverão ser discutidas com a rede e com as suas entidades representativas, a partir do mês de março.

## Veja, a seguir, algumas simulações:

### Situação 1

**Cargo:** Professor  
**Jornada:** JEIF (100%)  
**Exercício real:** 2 FA = 2 pontos = 90%  
**Índice de ocupação da sua U.E.:** 92% = 100%  
**Média:** 95%  
**Valor do PDE:** R\$ 2.400,00  
**Valor individual:** 95% de R\$ 2.400,00 = R\$ 2.280,00  
**Desconto da 1ª parcela:** R\$ 800,00  
**Valor da 2ª parcela:** R\$ 1.480,00

### Situação 2

**Cargo:** Coordenador Pedagógico  
**Jornada:** JB - 40 (100%)  
**Exercício real:** 1 FA + 3 dias de LM servidor = 1,75 pontos = 90%  
**Índice de ocupação da sua U.E.:** 91,37% = 100%  
**Média:** 95%  
**Valor do PDE:** R\$ 2.400,00  
**Valor individual:** 95% de R\$ 2.400,00 = R\$ 2.280,00  
**Desconto da 1ª parcela:** R\$ 800,00  
**Valor da 2ª parcela:** R\$ 1.480,00

### Situação 3

**Cargo:** Agente Escolar  
**Jornada:** JB - 40 (100%)  
**Exercício real:** 1 FA + 1 FJ + 5d LM pp. saúde = 3,25 p. = 70%  
**Índice de ocupação da sua U.E.:** 95% = 100%  
**Média:** 85%  
**Valor do PDE:** R\$ 2.400,00  
**Valor individual:** 85% de R\$ 2.400,00 = R\$ 2.040,00  
**Desconto da 1ª parcela:** R\$ 800,00  
**Valor da 2ª parcela:** R\$ 1.240,00

### Situação 4

**Cargo:** Professor  
**Jornada:** JBD (75%)  
**Exercício real:** nenhuma ausência = 100%  
**Índice de ocupação da sua U.E.:** 98% = 100%  
**Média:** 100%  
**Valor do PDE:** R\$ 2.400,00  
**Valor individual:** R\$ 1.800,00  
**Desconto da 1ª parcela:** R\$ 600,00  
**Valor da 2ª parcela:** R\$ 1.200,00

### Situação 5

**Cargo:** ATE  
**Jornada:** JB - 40 (100%)  
**Exercício real:** 30d. licença por acidente de trabalho = 0,0 = 100%  
**Índice de ocupação da sua U.E.:** 89% = 90%  
**Média:** 95%  
**Valor do PDE:** R\$ 2.400,00  
**Valor individual:** R\$ 2.280,00  
**Desconto da 1ª parcela:** R\$ 800,00  
**Valor da 2ª parcela:** R\$ 1.480,00

Matéria disponibilizada para consulta, também no Portal APROFEM ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)). A íntegra do Decreto nº 52.079, de 07/01/2011, também está disponibilizada no Portal APROFEM.

Acesso [http://www.aprofem.com.br/site/noticias\\_interna.asp?id=1200](http://www.aprofem.com.br/site/noticias_interna.asp?id=1200)

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

## ESPAÇO ABERTO

### A MPB na sala de aula: uma presença legitimada

Desde o início da História da Educação Brasileira a música foi utilizada nas escolas. Os jesuítas empregavam-na como atrativo para agregar as crianças indígenas em seus ideais de catequização. A música é um veículo de aprendizagem, uma vez que dá significado ao conteúdo ensinado e, por meio de suas letras, a canção transmite conceitos e valores. Considera-se que "uma aprendizagem significativa não se relaciona apenas a aspectos cognitivos dos envolvidos no processo, mas está intimamente ligada às suas referências pessoais, sociais e afetivas". (SME/DOT. 2006, p. 20).

Atualmente, a Música Popular Brasileira – MPB é considerada uma das produções culturais mais ricas do século XX; é produto de exportação, representando nosso País com legitimidade. Então, cabe à Escola resgatar esse patrimônio, valendo-se da música como um recurso que expressa de maneira sensível a cultura do povo brasileiro, bem como um facilitador do processo ensino/aprendizagem nos componentes curriculares da Educação Básica, bem como do Ensino Superior.

A Lei de Diretrizes e Bases, em seu artigo 26, determina que "o currículo do ensino fundamental e médio deve ter uma base nacional comum (...) exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela". (BRASIL. 1996. LDB ART. 26.)

Tendo em vista a busca do constante aprimoramento profissional do Educador frente às novas abordagens da Educação, lembramos que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 58, determina que, no processo educacional, "respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura".

Então, cabe à Escola resgatar esse patrimônio, valendo-se da música como um recurso que expressa de maneira sensível a cultura do povo brasileiro, bem como um facilitador do processo ensino/aprendizagem nos componentes curriculares dos Ensinos Fundamental e Médio, e também do Ensino Superior.

Marli Oliveira de Carvalho, é professora da Rede Municipal de São Paulo e autora do Livro "Cantando a História – um método dialógico de construção dos saberes históricos na Escola".

Contatos: [www.cantandoahistoria.pro.br](http://www.cantandoahistoria.pro.br)

### Comunicar é sempre um desafio!

Numa escola pública estava ocorrendo uma situação inusitada: meninas de 12 anos, que usavam batom, todos os dias beijavam o espelho para remover o excesso de batom.

O diretor andava bastante aborrecido, porque o zelador tinha um trabalho enorme para limpar o espelho ao final do dia. Mas, como sempre, na tarde seguinte, lá estavam as mesmas marcas de batom... Um dia o diretor juntou o bando de meninas no banheiro e explicou, pacientemente, que era muito complicado limpar o espelho com todas aquelas marcas que elas faziam. Fez uma palestra de uma hora.

No dia seguinte, as marcas de batom no banheiro reapareceram... No outro dia, o diretor juntou o bando de meninas e o zelador no banheiro, e pediu ao zelador para demonstrar a dificuldade do trabalho. O zelador imediatamente pegou um pano, molhou no vaso sanitário e passou no espelho.

Nunca mais apareceram marcas no espelho!

**Moral da história:** Há professores e há educadores... Comunicar é sempre um desafio!

Às vezes, precisamos usar métodos diferentes para alcançar certos resultados.

Por quê?

- Porque a bondade que nunca repreende, não é bondade: é passividade.
- Porque a paciência que nunca se esgota, não é paciência: é subserviência.
- Porque a serenidade que nunca se desmancha, não é serenidade: é indiferença.
- Porque a tolerância que nunca replica, não é tolerância: é imbecilidade.

"O saber, a gente aprende com os mestres e os livros. A sabedoria se aprende é com a vida e com os humildes."

Colaboração do Professor Antônio Dias Neme

## RECADASTRAMENTO ANUAL

Todos os servidores municipais, ativos e aposentados, devem fazer anualmente o recadastramento no mês do seu aniversário.

O recadastramento é feito pessoalmente na URH da Secretaria ou na SUGESP da Subprefeitura de lotação do servidor. Aposentados o fazem, preferencialmente, na URH da Secretaria ou SUGESP da Subprefeitura em que se aposentaram.

Servidores afastados fora do Município de São Paulo e os aposentados poderão fazer o recadastramento presencial em cartório, enviando a documentação pelo Correio.

Os pensionistas também devem fazer o recadastramento.

Para maiores esclarecimentos pode ser acessado o endereço eletrônico:

[www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento](http://www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento).

**Atenção:** quem não se recadastra terá os seus vencimentos, proventos ou pensão suspensos.

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CHAMADA DE PROFESSORES

Os candidatos classificados de 788ª a 1.038ª no concurso municipal para Professor de Educação Infantil escolherão vaga no dia 03 de fevereiro.

Os candidatos classificados de 3.539ª a 3.755ª no concurso municipal para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I escolherão vaga no dia 08 de fevereiro.  
(DOC de 15/01/2011, págs. 39 e 40)

## CONCURSOS PARA O ENSINO MUNICIPAL

É aguardada para breve a publicação do Edital de Concurso para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, de disciplinas diversas.

A Prefeitura possui um déficit estimado de 1.600 desses docentes, que necessita ser eliminado com urgência, ainda que de forma gradativa. Daí a expectativa de realização do Concurso nos próximos meses.

A APROFEM não tinha sido chamada, até o fechamento desta edição, para discutir os termos do referido Edital, nem de outros concursos eventualmente cogitados pela Administração.

## CONCURSO PARA COORDENADOR E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

A Fábrica de Ideias Pedagógicas iniciará as últimas turmas de cursos preparatórios para concursos.

Turmas: sábados – domingos – noite.

Desconto de 10% para filiados APROFEM e seus dependentes.

Informações: [www.fiped.com.br](http://www.fiped.com.br).

Telefones: 2283-3318 e 3426-1055, com Daniela.

## ANUNCIADA A CONSTRUÇÃO DE 200 CRECHES

A Prefeitura anunciou a venda de um terreno municipal de 20.000 m<sup>2</sup> em área supervalorizada do Itaim Bibi (valor estimado do terreno: R\$ 300 milhões), onde funciona atualmente duas escolas, um posto de saúde, um Centro de Apoio Psicossocial (CAPs), uma biblioteca, um teatro e uma unidade da APAE. A contrapartida do consórcio ou grupo que adquirir a área será a construção das 200 creches (Centros de Educação Infantil – CEIs) nas regiões onde existe déficit no atendimento à Educação Infantil.

A APROFEM entende como positiva qualquer iniciativa concreta de ampliação do número de Unidades Educacionais da Rede Direta de Atendimento, providas com Profissionais dos Quadros de Servidores Municipais.

Ainda assim, por imperativo de cautela e transparência, espera que as instituições e organizações especializadas, os órgãos de mídia, o Tribunal de Contas do Município e os próprios vereadores acompanhem o processo licitatório e as tratativas entre as partes.

## APOSENTADORIA ESPECIAL PARA PROFESSOR READAPTADO

A APROFEM continua fazendo gestões visando assegurar aos docentes municipais readaptados, pela via administrativa, o direito de computar o(s) período(s) de readaptação para fins de aposentadoria especial de magistério.

O recente Parecer PA nº 611/2010, da Procuradoria Geral do Estado, reconheceu que "... o benefício da aposentadoria especial também favorece os professores readaptados dentro da respectiva carreira, nessas mesmas atividades educativas..." Trata-se de argumento consistente já encaminhado aos órgãos competentes.

Concomitantemente, a APROFEM já ingressou com Ação Judicial Coletiva, com a mesma finalidade.

## ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS A MUDANÇAS

Em matéria publicada recentemente no Estadão (27/12/2010, A16), especialistas reafirmaram que atividades de adaptação beneficiam crianças e famílias.

Nas UEs municipais, as Equipes podem aproveitar as ideias para promover uma efetiva e benéfica aproximação com as famílias, contribuindo para uma eficaz e harmônica ação educativa.

"Especialistas em educação básica e em psicopedagogia afirmam que ações que procuram adaptar os alunos costumam ter impacto bastante positivo na vida escolar das crianças e não contribuem para aumentar a ansiedade..." "O aluno já tem expectativa sobre como vai ser a mudança, é inevitável. Uma pré-adaptação não vai fazer mal."

"Ela (a criança) sabe que sua vida vai mudar e faz aqueles questionamentos internos do tipo: 'será que vou gostar?' e 'será que vou sentir falta da outra escola?'. Por isso, prepará-la antes é lidar com todas essas fantasias para promover o seu conforto."

"... esse tipo de processo permite que a criança – mesmo as menores – tenham consciência do que são as fases da vida. Esse tipo de intervenção é prudente porque torna o aluno mais preparado – ainda mais em um mundo onde não temos tempo para nos prepararmos para quase nada."

"É uma atitude preventiva que a escola promove e que só tem a agregar aos estudantes e às famílias."

Conhecer o ambiente, professores e colegas previamente, também são fatores que aliviam a tensão dos pais que, normalmente ficam inseguros em relação à escolha da nova escola para os filhos.

"Em certa medida, os pais sempre se sentem um pouco culpados em relação às decisões que tomam para os filhos, mesmo tentando fazer a melhor coisa para eles. Não tem jeito. Por isso, saber que a escola preza pelo bem-estar do

## Secretaria Municipal de Educação anuncia Plano de Ações

No dia 18 de janeiro de 2011, o Prefeito Gilberto Kassab apresentou um Plano de Ações para a Secretaria Municipal de Educação, com implantação prevista para 2012, que aponta para:

- Alteração na divisão do Ensino Fundamental em ciclos, que passarão a ser três, em vez de dois, com possibilidade de reprovação no 3º, 6º e 9º anos.
- Aplicação de provas bimestrais, além da Prova São Paulo.
- Implantação de uma sistemática de recuperação paralela para alunos com baixo desempenho nas avaliações bimestrais.

Além disso, também foi anunciada a construção, até o final da gestão (2012), de 50 EMEFs, sendo que, até agora apenas 8 foram entregues.

O encarte do DOC de 19/01/2011 traz também notícias sobre a oferta de vagas em creches (CEIs) que, segundo consta, quase triplicou, confrontando dados de 2005 com os atuais.

O que ali não está mencionado é o espantoso aumento do número de instituições conveniadas, numa mal disfarçada terceirização da Educação Infantil. Tampouco há referências sobre a demanda ainda sem qualquer atendimento nesta faixa etária, que atinge mais de 100.000 crianças.

A APROFEM acompanhará atentamente a formatação das propostas anunciadas, através das discussões nas Reuniões da Mesa Setorial da Educação, cujo início está previsto para o dia 10/02.

aluno acima de qualquer coisa acaba despreocupando as mães, além de agradar as crianças."

## LANÇAMENTO DE LIVRO

O professor e autor Nelson Pascarelli Filho anuncia o lançamento do seu 17º livro, nos formatos impresso e e-book: "Os desafios da arquitetura educacional e outras questões pedagógicas – Coleção de Artigos Educacionais".

Contatos pelo e-mail:

[pascarelli\\_sciens@yahoo.com.br](mailto:pascarelli_sciens@yahoo.com.br)

## DESS – PROTOCOLOS TÉCNICOS

A Prefeitura divulgou os protocolos técnicos atualizados das principais patologias geradoras de licenças médicas e os protocolos para exames médicos admissionais, em comunicado dirigido aos servidores municipais.

Em tradução livre, são os sintomas que os Profissionais do DESS – Departamento de Saúde do Servidor terão como parâmetros para atestar dias de afastamento para tratamento (licenças médicas) ou para arbitrar pela aptidão ou inaptidão nos exames médicos de ingresso.

Essa importante publicação pode ser consultada no Portal APROFEM ou no DOC de 31/12/2010, págs. 24 a 27.

Acesso: [http://www.aprofem.com.br/site/noticias\\_internaDOC.asp?id=1185](http://www.aprofem.com.br/site/noticias_internaDOC.asp?id=1185)

## PLANTÃO NOS CEIS

Pelo 4º ano consecutivo, a SME adotou um esquema de plantão para o atendimento nos Centros de Educação Infantil (CEIs) no mês de janeiro. Foram abertos 36 CEIs, distribuídos pelas 31 Subprefeituras da Capital, com capacidade para atender 6.500 crianças. Em janeiro de 2010, apenas 227 crianças compareceram diariamente às creches, diante das 6 mil vagas oferecidas.

É a cabal demonstração de que é possível avançar de imediato na efetiva integração dos CEIs à Rede Municipal de Ensino, assegurando aos seus Profissionais de Educação o Recesso de Inverno no mês de julho. Diferentemente do que divulgam pretensos "defensores dos interesses da população", a frequência reduz-se drasticamente nesses períodos, permitindo que a demanda seja atendida por plantonistas voluntários.

## OFERTA DE CONSULTORIA EDUCACIONAL

O professor João Luiz Martins, filiado da APROFEM e tradicional conferencista e colaborador nos eventos da Entidade, anuncia sua condição de palestrante e consultor pedagógico. Trabalha temas gerais, específicos para categorias e níveis de ensino e, também, palestras motivacionais.

Contatos: telefones 2916-1934 e 7418-4016. E-mail: [joaolazer@hotmail.com](mailto:joaolazer@hotmail.com).

## TREINAMENTO DE PROFESSORES NO JAPÃO

O Consulado Geral do Japão anuncia sua tradicional e sistemática oferta de bolsas de estudo para Treinamento de Professores e Profissionais dos Níveis Fundamental e Médio.

As inscrições estão previstas para fevereiro de 2011 e, dentre outros requisitos, o interessado deverá ter fluência na língua inglesa ou japonesa e disponibilidade de embarque na primeira semana de outubro de 2011.

Contatos: telefone 3254-0100.

Site: [www.sp.br.emb-japan.go.jp](http://www.sp.br.emb-japan.go.jp).

## PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

A Secretaria Municipal de Saúde promove o PreParar – Programa de Preparação para Aposentadoria, dentro do Programa de Qualidade de Vida e Humanização no Trabalho na SMS.

A próxima turma, com vagas limitadas, terá início em fevereiro/2011. Informações pelo telefone 3397-2047.

Trata-se de iniciativa direcionada para os servidores da SMS e que, pela sua relevância, deve ser oferecida aos demais servidores municipais. A APROFEM empenhar-se-á para conseguir a ampliação desse trabalho.

## PUBLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL RELEVANTE

• Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica

✓ Resolução nº 7, de 14/12/2010

Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

(Publicada no DOU de 15/12/2010, Seção 01).

Acesso: [http://www.aprofem.com.br/site/noticias\\_interna.asp?id=1169](http://www.aprofem.com.br/site/noticias_interna.asp?id=1169)

• Conselho Municipal de Educação

✓ Parecer CME nº 202/10 CEB, aprovado em 09/12/2010 Reorganização da EJA (Educação de Jovens e Adultos) (Publicado no DOC de 24/12/2010, página 13)

Acesso: [http://www.aprofem.com.br/site/noticias\\_internaDOC.asp?id=1181](http://www.aprofem.com.br/site/noticias_internaDOC.asp?id=1181)

✓ Indicação CME nº 16/10, aprovada em 02/12/2010

Diretrizes para a matrícula no Ensino Fundamental, com base no Parecer CNE/CEB nº 12/10 – (Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, aprovado em 18/10/2010)

(Publicada no DOC de 07/01/2011, página 8)

Acesso: [http://www.aprofem.com.br/site/noticias\\_internaDOC.asp?id=1196](http://www.aprofem.com.br/site/noticias_internaDOC.asp?id=1196)

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

A APROFEM fez chegar à SME sua preocupação com o andamento dos trabalhos que culminarão com o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, versando sobre o PME (leia, abaixo, a resposta da Secretaria).

A entidade reconhece a necessidade da concretização desse Plano para assegurar a Qualidade da Educação oferecida pelo Ensino Municipal, acompanhada da óbvia e necessária valorização de seus Profissionais de Educação. Recentemente, a APROFEM participou do programa "Sala de Visitas" (TV Câmara), que pode ser acessado através do Portal APROFEM.

São Paulo, 28 de dezembro de 2010.

OFÍCIO SME/ATP Nº 101/2010

Ref. Ofício nº 030/2010 - APROFEM

Prezado Professor

Servimo-nos do presente para, em resposta ao ofício em epígrafe, informar que na última reunião com a Comissão Executiva, datada de 16/12, foi definido calendário para novos procedimentos para finalização do Plano Municipal de Educação:

- dezembro - entrega à Comissão Executiva do documento elaborado pela Equipe de Sistematizadores;

- em janeiro - encaminhamento de Parecer da SME quanto ao conteúdo/forma do documento;

- 14/março - apresentação à Comissão Executiva, do P.L. elaborado pela S.M.E.

Colocando-nos à disposição para mais esclarecimentos, reafirmamos protestos de consideração.

Chefe de Assessoria Técnica

SME-ATP

## A PRESIDENTE FALOU ...

Em seu discurso de posse, a Presidente Dilma Rousseff enfatizou: "Nas últimas duas décadas, o Brasil universalizou o ensino fundamental. Porém, é preciso melhorar sua qualidade e aumentar as vagas no ensino infantil e no ensino médio.

Para isso, vamos ajudar decididamente em municípios a ampliar a oferta de creches e de pré-escolas.

No ensino médio, além do aumento do investimento público vamos estender a vitoriosa experiência do PROUNI para o ensino médio profissionalizante, acelerando a oferta de milhares de vagas para que nossos jovens recebam uma formação educacional e profissional de qualidade.

Mas só existirá ensino de qualidade se o professor e a professora forem tratados como verdadeiras autoridades da educação, com formação continuada, remuneração adequada e sólido compromisso com a educação das crianças e jovens. (g.n.)

Somente com avanço na qualidade de ensino poderemos formar jovens preparados, de fato, para nos conduzir à sociedade da tecnologia e do conhecimento."

Espera-se que o Governo Federal concretize os compromissos firmados e reiterados pela Presidente. Mais que isso: que nas esferas Municipal e Estadual, os governantes também se sensibilizem e adotem as medidas proclamadas para assegurar o ensino de qualidade.

## AULAS DE ITALIANO NO CCF – CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DA APROFEM

• Restam algumas vagas nas turmas que funcionarão durante a semana.

• Turma do sábado – vagas esgotadas.

Informações: tel. 3333-1437, com prof<sup>ª</sup>. Ana Maria.

# Seja Representante Sindical da APROFEM em 2011

A APROFEM já solicitou à Secretaria Municipal de Educação a dispensa de ponto para os seus eventos deste ano.

Serão seis Reuniões de Representantes, seis Reuniões do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais, um Congresso Anual e um Curso de Formação Sindical, cujas datas serão divulgadas tão logo SME publique a respectiva Portaria.

Cada Unidade deverá escolher seus representantes e suplentes, de preferência contemplando os diversos segmentos e turnos, buscando uma representação abrangente.

Os Representantes eleitos deverão ter em mente a relevância de seu papel como elo entre seus pares

e a APROFEM e, sempre, após uma Reunião, deverão exigir das respectivas chefias imediatas as condições para multiplicar, junto aos seus pares, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas, atendendo a determinação invariavelmente colocada na Portaria de Dispensa de Ponto.

A título de incentivo à participação dos Representantes Sindicais e, também, como reconhecimento da importância de que essa responsabilidade se reveste, ofereceremos, em 2011, descontos para os Representantes e seus familiares nas estadias em nossas Colônias de Férias (20% de desconto na estadia). Promoção válida até novembro/2011, não cumulativa para anos seguintes.

## Conheça o papel dos Representantes Sindicais e o do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais

### O que é um Representante Sindical?

*Representante Sindical* é aquele que representa, é aquele que leva e expressa as idéias do grupo de uma maneira fiel e que sabe defender essas posições. Ao retornar das reuniões do Sindicato, ele deve saber colocar para aqueles que o escolheram o que foi debatido, o que foi discutido e o que foi apresentado para ser objeto de reflexão por parte de todos os filiados e, sempre que possível, também dos servidores ainda não filiados. É como um caminho de duas mãos: o *Representante* representa o seu local de trabalho no Sindicato e, inversamente, é o representante do Sindicato em seu local de trabalho. Quem precisa estar constantemente avaliando a atuação desse *Representante Sindical* é o próprio grupo que o elegeu, seja aferindo o trabalho que ele faz após as reuniões, seja analisando o seu trabalho junto aos seus pares durante o período compreendido entre uma reunião e outra.

### Que requisitos devem preencher aqueles que se dispõem a tão árdua quanto relevante tarefa?

#### Dentre outros destacamos:

- saber ouvir
- ser capaz de sintetizar as idéias (sem comprometer seus conteúdos)
- conseguir expressar-se com clareza e precisão
- ter credibilidade entre seus colegas
- estar disposto(a) a difundir as informações recebidas
- ter compromisso com a responsabilidade assumida
- ser assíduo(a) e pontual na frequência às reuniões (ou, na impossibilidade do comparecimento, acionar seu suplente)
- ser atuante e participativo(a) em sua Unidade

Além disso, também é desejável que o Representante possua um endereço eletrônico (e-mail), uma vez que a APROFEM manterá uma comunicação constante, também por esse meio, com seus Representantes (Canal A-Gente).

### Uma vez eleito, o que o Representante Sindical deve fazer para, efetivamente, justificar perante seus pares a sua indicação?

Ele deve sempre comparecer às Reuniões de Representantes Sindicais. Se não puder fazê-lo, deve procurar o seu *Suplente* e pedir-lhe, com tempo hábil, que vá em seu lugar à reunião, para que sua Unidade, ou o seu grupo, não fiquem sem representação. Isto é uma responsabilidade muito grande. Participar da *Reunião de Representantes Sindicais* não deve ser apenas uma atividade interessante para ele. Ao comparecer às reu-

niões, deve estar ciente de que estará ouvindo ou até opinando, debatendo e, eventualmente, até deliberando acerca de diversas questões de interesse da categoria e que, como Representante Sindical, é seu dever levar o fruto desse trabalho à sua Unidade. Basicamente, esse é o trabalho: comparecer às reuniões e dar um retorno aos demais servidores de sua Unidade. E se não puder assim proceder, deve justificar sua ausência à reunião ou procurar que alguém compareça por ele, para não perder o fio da meada ou mesmo para manter essa qualidade de representação efetiva.

### Mas, afinal, por que é tão importante valorizar os Representantes Sindicais?

A resposta é simples: com a redução do número de representantes para apenas 2 (dois) por Unidade Educacional, seu papel cresceu em relevância, pois será preciso representar proporcionalmente um número maior de pessoas com formação escolar variada, problemas diferentes, horários diversos, opiniões distintas etc., o que exige dessa representação muito mais que o simples comparecimento às reuniões bimestrais.

Quem já desempenha esse papel há algum tempo tem a segurança de que este trabalho vem sendo valorizado e facilitado pela atuação da APROFEM, que sempre buscou qualificar seus Representantes.

Aos que já nos honram com sua dedicação e aos que desejarem encarar mais esse desafio, fica aqui nosso convite para que concorram, em suas Unidades Educacionais, à eleição para ser um Representante da APROFEM.

### E com relação ao Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais?

#### Como se constitui e qual o seu papel?

O *Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais* é composto por 2 (dois) Representantes Sindicais de cada Diretoria Regional de Educação. Seus integrantes, com mandato de um ano, serão eleitos dentre os Representantes Sindicais pelos seus pares. O seu papel é servir também de intermediário entre o Sindicato e os *Representantes Sindicais*; é dar-lhes um apoio, uma assessoria. Antes de uma Reunião de Representantes Sindicais, a APROFEM convoca uma reunião do *Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais* para preparar a Reunião de Representantes Sindicais. E isto é muito importante, na medida em que seu papel, em sua região, é inteirar-se das aspirações, das dúvidas e das inquietações dos filiados locais, visando fornecer subsídios para discussões e elaboração da pauta da Reunião de Representantes Sindicais.

## Representantes Sindicais em Unidades Municipais fora do Ensino Municipal

A APROFEM aceita a eleição/indicação de 1 (um) Representante das demais Secretarias Municipais e do Ipem, com os mesmos direitos e responsabilidades acima descritos. Só devem ser desconsiderados aspectos como comparecimento às Reuniões bimestrais com dispensa de ponto e outros itens já usuais na SME, embora ainda não viabilizados para a APROFEM nos demais setores.

## Campanha para Ampliação do Quadro de Filiados da APROFEM

O(a) servidor(a) filiado(a) terá desconto de 5% em estadia durante este ano nas Colônias de Férias da APROFEM para cada 2 (duas) novas filiações que indicar, no período de janeiro a dezembro de 2011.

### NÃO PERCA TEMPO!

Entre em contato com o Setor de Convênios, pelo telefone 3292-5500 – Ramal 3.

## Benefícios para o Representante Sindical

Visando valorizar sua atuação como **Representante Sindical**, a APROFEM pretende estabelecer estratégias motivacionais que estão sendo analisadas nos seus aspectos legais e de potencial atrativo.

Você encontra aqui alguns benefícios exclusivos e campanhas de incentivo para cadastro de novos filiados.

### LAZER – PROMOÇÕES

Você já agendou sua estada nas Colônias de Férias da APROFEM?

#### Aproveite estas promoções!

O **Representante Sindical** (com mandato 2011) terá desconto de 20% para hospedagem nas Colônias de Férias próprias da APROFEM “Boiçucanga – Peruíbe – Praia Grande – São Roque”, extensivo aos seus familiares. Promoção válida até novembro de 2011, não cumulativa para anos seguintes.

**Obs.: Promoção compatível e cumulativa com a Campanha para Ampliação do Quadro de Filiados da APROFEM** (ver acima).

## ASSESSORIA JURÍDICA Precatórios

Os débitos de natureza alimentícia (diferenças de vencimentos, proventos ou pensões), cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do respectivo precatório, bem como aqueles que completaram 60 (sessenta) anos de idade até 10/12/2009 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 62), ou sejam portadores de doença grave definidos na forma da lei, terão o direito de receber até R\$ 38.717,34, sendo pagos com preferência sobre os demais débitos.

Se a dívida for maior do que o valor supramencionado, o saldo voltará para a fila de espera. Receberão primeiro os credores prioritários, que esperam há mais tempo. (No caso do Município de São Paulo, desde 2001).

A Prefeitura da Capital elevou, mediante a edição do Decreto nº 52.064, de 30/12/2010, o percentual de 1,5% previsto na Emenda Constitucional nº 62, para 2,55% das receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês do pagamento, a ser depositado mensalmente, para pagamento das dívidas reconhecidas como prioritárias (até o teto de R\$ 38.717,34), ou, ainda, as dívidas correspondentes à obrigação de pequeno valor – OPV, que estão desvinculadas dos critérios de idade e doença e que hoje correspondem a até R\$ 12.905,78.

Ressalte-se que, segundo o próprio Decreto, o percentual de 2,55% pode ser revisto, considerando a atualização do saldo de precatórios, as condições financeiras supervenientes do Município ou, ainda, as alterações legais.

A Assessoria Jurídica da APROFEM notificará, com base no andamento de cada processo, aqueles que os interessados aguardem o contato.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 3214-6449 ou 3214-6505, ou, pessoalmente, na Avenida São Luís, 112, cj. 803, República – São Paulo.

## Aguardem o envio da Ata de Eleição e a Regulamentação do Processo

**Obs.:** Se, por qualquer razão, o processo de eleição/escolha do Representante Sindical para 2011 não ocorrer em tempo hábil na Unidade Educacional, excepcionalmente, o Representante Sindical de 2010 dessa Unidade poderá participar da primeira Reunião de 2011, beneficiando-se (nesse caso) da dispensa de ponto.